



Joaquim Costa <determinado21@gmail.com>

---

## Fwd: RE: Dietética e Nutrição\_dúvidas

1 mensagem

18 de Outubro de 2011 14:35

Para: determinado21 <determinado21@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada de [nleitao@acss.min-saude.pt](mailto:nleitao@acss.min-saude.pt) -----

Data: Thu, 22 Sep 2011 11:26:23 +0100

De: Nuno Leitão <[nleitao@acss.min-saude.pt](mailto:nleitao@acss.min-saude.pt)>

Assunto: RE: Dietética e Nutrição\_dúvidas

Para: .....

Bom dia,

É questão é muito simples.

A legislação prevê o curso de Dietética e não o Dietética e Nutrição, ora isto resulta na situação em que estamos, ou seja, existe despacho para o curso de Dietética e não existe para Dietética e Nutrição.

O que as Universidades devem fazer é, junto do Ministério do Ensino Superior dar inicio ao processo de reconhecimento ou eventualmente actualização da denominação do Curso em causa.

A ACSS não tem competência para se pronunciar sobre a estrutura e alteração dos conteúdos/denominação do curso em causa.

Enquanto esta situação não estiver devidamente esclarecida, situação que a ACSS já comunicou junto das Universidades, não poderemos emitir cédulas profissionais.

Cumprimentos,

Nuno Leitão

---

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Unidade Operacional de Regulação Profissional e Regimes de Trabalho

mail: [nleitao@acss.min-saude.pt](mailto:nleitao@acss.min-saude.pt)

Ministério da Saúde

Av. da República nº 61 | 1064-808 Lisboa, Portugal

Telefone Geral: 21 792 55 00 | Fax.: 21 792 55 31

[www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)

-----Mensagem original-----

De:

Enviada: quinta-feira, 22 de Setembro de 2011 10:27

Para: Nuno Leitão

Assunto: Dietética e Nutrição\_dúvidas

Estimado Nuno Leitão,

Antes de mais agradeço a prontidão da sua resposta, contudo continuo com as mesmas dúvidas.

Sendo Administração Central dos Sistemas de Saúde o organismo que regula estas questões na ausência da aplicação plena da Lei n.º 51/2010 de 14 de Dezembro, gostaria que me informassem o porquê da licenciatura em Dietética e Nutrição leccionada na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve não é reconhecida por este organismo.

A questão quando remetida a esta instituição é totalmente evasiva e não esclarece absolutamente nada. Como tal, o único organismo capaz e habilitado para esclarecer os porquês é precisamente Administração Central dos Sistemas de Saúde. Desta forma, pelo respeitosa que me esclareça sem remeter a despachos e decretos de lei que nada acrescentam ao esclarecimento da questão.

Peço desculpa pela veemência das palavras, mas conheço licenciados por esta escola com cédula e outros sem cédula profissional, porquê?

Como facilmente perceberá, esta é uma situação que impossibilita de exercer a profissão e de abraçar oportunidades de trabalho.

Sem mais de momento, aguardo por uma resposta cabaz do organismo que vossa excelência integra.

Cordialmente